



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 114/2025, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias prêmio a **Conceição Aparecida Fernandes Carvalho**, pelo período de 10 de fevereiro de 2025 a 10 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 10 de fevereiro de 2025, que compreende ao início das férias do servidor.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 11 de fevereiro de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO DIA

13/02/25 **Público Presente**

☎ Telefone: 0800 573 1575

Ato: Portaria 114/2025

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG